



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 287/2025 – Emenda 01

Trata-se de Emenda 01 ao Projeto de Lei, ambos de autoria do Nobre Edil João Donizeti Silvestre que *“Dispõe sobre o direito de pessoas com neurodivergência e restrições alimentares a portar e consumir seus próprios alimentos em locais públicos e privados, e dá outras providências”*.

A Emenda nº 1 busca aprimorar o texto do art. 3º do projeto, especificando que, caso a comprovação da restrição alimentar seja feita por carteirinha, esta deve conter a condição de saúde com o respectivo CID. A emenda mantém a possibilidade de apresentação de laudo médico ou nutricional e destaca que a exigência de comprovação deve ocorrer apenas quando necessária, de forma respeitosa, sem constrangimento ou exposição indevida, reforçando e ampliando garantias já previstas no texto original.

Do ponto de vista jurídico, a emenda não altera as conclusões anteriores: a proposta está voltada à promoção do direito à alimentação adequada e à inclusão, inclusive de pessoas com transtornos como o TDAH, mesmo que não reconhecidos formalmente como deficiência. A matéria trata de interesse local (CF, art. 30, I e II), não viola a reserva de iniciativa do Executivo (LOM, art. 38) e está em conformidade com a Lei Federal nº 10.098/2000 e com o poder de polícia administrativa (CTN, art. 78), ao regulamentar condutas de instituições privadas em favor do interesse coletivo.

Mantém-se, por fim, **a recomendação de tramitação conjunta com o PL nº 45/2024**, que institui o programa "Meu Alimento", dada a afinidade temática voltada à garantia de direitos de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Diante desse contexto, **nada a opor à Emenda 01 ao PL 287/2025.**

S/C., 15 de julho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003200310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/08/2025 14:59

Checksum: **9FB0C5549531CA2B9FD609A4C5F23F4B5FF3A8417D62892B651990240B9EAB03**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 05/08/2025 17:33

Checksum: **923C90493DBECBB4868F46B5C1BC4066AD8DAFC4F617C5DFB6861181B9E99422**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 06/08/2025 11:38

Checksum: **EA31BBC3F3141A54940738D4D70EC5B8C232578DC68563B9663E29B42A1339C9**

